



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3306/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1171/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 7408/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora ADRIANA SILVA ALVES, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com fundamento nos arts. 36 da Lei 8.112/90 e 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Lotar a servidora ADRIANA SILVA ALVES no Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1194/2021

Revoga, a partir de 01 de setembro de 2021, a PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 394/2021 e designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Porangatu, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Fábio Torres de Medeiros para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências na Vara do Trabalho de Uruaçu, conforme PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1168/2021 (PA 8822/2021);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc no Posto Avançado de Porangatu no período de 01/09/2021 a 31/12/2021;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17324/2019.

RESOLVE:

Art.1º Revogar, a partir de 01 de setembro de 2021, a PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 394/2021 que designou o servidor Fábio Torres de Medeiros, para exercer, em caráter excepcional, o encargo de Oficial de Justiça ad hoc no Posto Avançado de Porangatu no período de 11/03/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Designar o servidor, Marluccio Alves Faquim, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu, para exercer, em caráter excepcional, o encargo de Oficial de Justiça ad hoc no Posto Avançado de Porangatu no período de 01/09/2021 a 31/12/2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	WENDER MEDEIROS DE LIMA	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Juiz	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Itumbiara	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.240,00
	Saque	600
	Obrigações patronais	160
	Total	2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	02/12/2021
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/12/2021
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7913/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Ana Cláudia Rodrigues Fernandes – usuário externo

Interessada: CLEIDE BARBOSA LEMOS

Motivo: pelo ótimo atendimento na prestação dos serviços, pela cordialidade e presteza.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1192/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 9151/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora KARLA CAMPÊLO AMORIM CORRÊA, código s203072, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Considerar designada a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, código s164887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora KARLA CAMPÊLO AMORIM CORRÊA, código s203072, a partir de 1º de setembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 9 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1193/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 13 a 20 de setembro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO a homologação da licença médica pelo setor competente deste Tribunal, conforme consta do Processo Administrativo nº 5673/2021, à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, para o período de 3 de junho a 30 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a prorrogação da convocação do Exmo. Juiz Celso Moredo Garcia, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete da Desembargadora Silene Aparecida Coelho, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 3 de junho a 30 de setembro de 2021 (Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 780/2021);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz convocado Celso Moredo Garcia e o servidor Sócrates Marinho Lima, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 13 a 20 de setembro de 2021, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Radson Rangel Ferreira Duarte e o servidor Marcelo de Oliveira Vasconcelos, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 13 a 20 de setembro de 2021, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Fernanda Dias Rocha atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	1
Portaria	1
Portaria SGJ	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	2
Despacho	2
Despacho SOF	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	2
Portaria SGPE	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
PORTARIA SGP/SGJ	3